

Despacho n.º 13544/2012**Ciclo de Estudos de Doutoramento em Design — Alteração**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente da Faculdade de Arquitetura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do ciclo de estudos de Doutoramento em Design, por Despacho n.º 3383/2010, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitetura, altera a estrutura curricular do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Design, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitetura, confere o grau de doutor em Design, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Design, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Design é o que consta no Anexo I ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitetura, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da tese, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Curso de Doutoramento em Design à Direção Geral do Ensino Superior em 10 de outubro de 2012.

2 — Caberá à Coordenação do curso de Doutoramento em Design a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no Anexo II a este despacho.

3 — As alterações ao Curso de Doutoramento em Design serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

10 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 116/UTL/2012**Estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Doutoramento em Design**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica — Faculdade de Arquitetura

3 — Curso — Doutoramento em Design

4 — Grau — Doutor

5 — Área científica predominante do curso — Design

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180 ECTS (incluindo 30 ECTS da apresentação e defesa pública da Tese)

7 — Duração normal do curso — seis semestres

8 — Opções/ramos — não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Design	D	140	0 a 10
Design, Arquitetura, Urbanismo, Ciências Sociais e do Território *	D, A, U, CST	10	—
Arquitetura	A	—	0 a 10
Urbanismo	U	—	0 a 10
Tecnologias da Arquitetura, Urbanismo e Design.	TAUD	5	0 a 10
História e Teoria da Arquitetura, Urbanismo e Design.	HTAUD	15	0 a 10
Ciências Sociais e do Território	CST	—	0 a 10
Desenho e Comunicação Visual	DCV	—	0 a 10
<i>Sub-total</i>		170	10 **
<i>Total</i>		180	

* Os 10 créditos ECTS correspondem à unidade curricular de Metodologias de Investigação, que assumirá um maior ou menor peso de cada uma destas áreas científicas de acordo com o respetivo projeto de investigação de cada aluno.

** As unidades curriculares Optativas são oferecidas pelos diversos Departamentos da FA/UTL, podendo os alunos selecionar as que mais se adequam à sua área de investigação.

Curso de Doutoramento em Design**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	D; A; U; CST	Semestral ...	280	TP-42	10	Obrigatória (Avaliação de trabalhos) Obrigatória (Avaliação de trabalhos) Obrigatória (Avaliação de trabalhos)
Crítica do Objeto	HTAUD	Semestral ...	420	TP-63	15	
Práticas Profissionais	D	Semestral ...	140	TP-21	5	
<i>Total</i>			840	126	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Design	D; TAUD	Semestral ...	280	TP-42	5 + 5 = 10	Obrigatória (Avaliação de trabalhos) Optativa (Avaliação de trabalhos)
Unidades Curriculares Optativas	D; A; U; CST; TAUD; HTAUD; DCV	Semestral ...	280	TP-42	10	
Seminário de Projeto de Tese	D	Semestral ...	280	21S + 21 OT = 42	10	Obrigatória (Avaliação de trabalhos. Aprovação do Projeto de Tese)
<i>Total</i>			840	126	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório I (Esforço individual de investigação; 1.º Relatório Semestral; Seminário Temático I).	D	Semestral ...	840	21 S + 21 OT = 42	30	Obrigatória (Avaliação de trabalhos, Relatório Semestral e Ponto de Situação da Investigação)
<i>Total</i>			840	42	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório II (Esforço individual de investigação; 2.º Relatório Semestral; Seminário Temático II).	D	Semestral ...	840	21 S + 21 OT = 42	30	Obrigatória (Avaliação de trabalhos, Relatório Semestral e Ponto de Situação da Investigação)
<i>Total</i>			840	42	30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório III (Esforço individual de investigação; 3.º Relatório Semestral; Seminário Temático III).	D	Semestral	840	21 S + 21 OT= 42	30	Obrigatória (Avaliação de trabalhos, Relatório Semestral e Ponto de Situação da Investigação)
<i>Total</i>			840	42	30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	D	Semestral	840	21 OT	30	Obrigatória (Conclusão dos Trabalhos e Defesa pública da Dissertação)
<i>Total</i>			840	21	30	

Anexo II ao Despacho Reitoral N.º 116/UTL/2012

Plano de transição

QUADRO N.º 8

Curso de Doutoramento em Design

Transição entre os planos de estudos de 2010 e 2012

Os alunos inscritos no doutoramento em Design no Plano de Estudos de 2010 e não o concluíram até ao ano letivo 2011/2012 ficarão sujeitos às seguintes correspondências entre unidades curriculares:

Planos de estudos em vigor	
2011/2012	2012/2013
Metodologias de Investigação . . . Crítica do Objeto Práticas Profissionais Projeto de Design Optativa I; Optativa II Seminário de Investigação: Projeto de Tese.	Metodologias de Investigação. Crítica do Objeto. Práticas Profissionais. Projeto de Design. Unidades Curriculares Optativas *. Seminário de Projeto de Tese **.
Seminário Temático I; Laboratório I — 1.º Relatório Semestral (Esforço de Investigação Individual, incluindo pesquisa, preparação e elaboração do relatório, atividades científicas, etc.).	Laboratório I (Esforço Individual de Investigação, 1.º Relatório Semestral, Seminário Temático I) ***.
Seminário Temático II; Laboratório II — 2.º Relatório Semestral (Esforço de Investigação Individual, incluindo pesquisa, preparação e elaboração do relatório, atividades científicas, etc.).	Laboratório II (Esforço Individual de Investigação, 2.º Relatório Semestral, Seminário Temático II) ***.

Planos de estudos em vigor	
2011/2012	2012/2013
Seminário Temático III; Laboratório III — 3.º Relatório Semestral (Esforço de Investigação Individual, incluindo pesquisa, preparação e elaboração do relatório, atividades científicas, etc.).	Laboratório III (Esforço Individual de Investigação, 3.º Relatório Semestral, Seminário Temático III) ***.
Dissertação	Dissertação.

* Os alunos que, até 2011/2012 tenham realizado apenas parte das Unidades Curriculares Optativas, deverão realizar Unidades Curriculares da Área de Investigação ou Unidades Curriculares Optativas do Plano de 2012/2013 até à obtenção conjunta de 10 ECTS.
 ** A Aprovação do Projeto de Tese passa a substituir a Prova de Aferição Científica, pelo que os alunos que tenham realizado a Unidade Curricular Seminário de Projeto de Tese e não tenham realizado a Prova de Aferição Científica, apenas realizarão esta avaliação.
 *** No ano letivo 2012/2013, os alunos que tenham realizado alguma das Unidades Curriculares que cumulativamente correspondam às Unidades Curriculares de Laboratório I, II e III poderão realizar as Unidades Curriculares em falta, para completar cada uma das novas Unidades Curriculares, por orientação tutorial.

206448357

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 13876/2012

Por despacho de 10 de outubro de 2012, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Associado com Agregação, em regime de dedicação exclusiva do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, precedido de concurso documental, é celebrado contrato na categoria de Professor Catedrático, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, em dedicação exclusiva, na área disciplinar de Ciência Política, do mapa